



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 007/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALEX PINHEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 008/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDUARDA DA SILVA SOUZA para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 009/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARLUCE KARINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 010/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 011/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOCÉLIO FARIAS DE SOUZA para exercer o cargo de **ASSESSOR**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 012/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALEXSSANDRA DE CÁSSIA OLIVEIRA GALVÃO FERNANDES para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 013/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EMANUELA VANESSA COUTINHO DA SILVA NASCIMENTO para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 014/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NATHÁLIA KELLY DE LIMA ARAÚJO para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, lotada na secretaria de Agricultura a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 015/2025

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM /PB DESIGNA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA - PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM ATENDIMENTO AO NOVO ESTATUTO FEDERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, LEI Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUI no âmbito do município a Comissão de Contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Contratação ficam nomeados os seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO	Milanez S
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Laedno de Moura Rodrigues Júnior
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Jeyse Pereira da Silva
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Levy Ryan de Lima Silva

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e o Decreto: Municipal Nº 018/2023
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurinhém - PB, em
03 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 016/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MORALES ALVES DA SILVA para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**, lotado na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de
janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 017/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAFAELA DE LOURDES ROCHA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 018/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PAULINA ROBERTA DA SILVA PAIVA para exercer o cargo de **COORDENADORA**, lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 019/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LEONARDO FRANCISCO DA SILVA para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 020/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DAYANE DA LUZ DA SILVA para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 021/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FLAVIANO DE PAIVA SILVA para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 022/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR IVAN VICENTE DA SILVA para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 023/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCAS ALFREDO LOURENÇO para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 024/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA ROSILENE FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 025/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANDIARIA DOS SANTOS para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 026/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SEBASTIÃO ZACARIAS DA SILVA para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 027/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JUSSARINA DE PAIVA SILVA para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 028/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ÁDELA GERMANY BARBOSA RÉGIS para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 029/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 030/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ SEVERINO RIBEIRO para exercer o cargo de **ASSESSOR**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 031/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSEFA CRISTINA COELHO DE ARAÚJO para exercer o cargo de **ASSESSORA**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 032/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SUELY RAMOS BEZERRA para exercer o cargo de **ASSESSORA**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 033/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ADALBERTO MENDES DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo de **ASSESSOR**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 034/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ADERALDO LOPES DA SILVA para exercer o cargo de **ASSESSOR**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 035/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DAMIÃO AUGUSTO DIAS para exercer o cargo de **ASSESSOR**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 036/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DARTAGNAN DE MIRANDA HENRIQUE para exercer o cargo de **ASSESSOR**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 037/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ELIZÂNGELA PEREIRA DE FRANCA para exercer o cargo de **ASSESSORA**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 038/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GEOVANE TAVARES DA SILVA para exercer o cargo de **ASSESSOR**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 039/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GERALTON SAMUEL DA SILVA para exercer o cargo de **ASSESSOR**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 040/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GERLANDA VIEIRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de **ASSESSORA**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 041/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR INGRID CRISLAINE PAIVA DE LIMA para exercer o cargo de **ASSESSORA**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 042/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOELMA DE LOURDES AVELINO DE PAIVA para exercer o cargo de **ASSESSORA**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 043/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSINEIDE TENÓRIO PERNAMBUCO para exercer o cargo de **ASSESSORA**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 044/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUIZ CARLOS DE SOUZA para exercer o cargo de **ASSESSOR**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 045/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUIZ AVELINO DA SILVA para exercer o cargo de **ASSESSOR**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 046/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA JOSÉ ARAUJO CORREIA para exercer o cargo de **ASSESSORA**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 047/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de **ASSESSORA**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 048/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HUDSON SAMY GALGONI DA SILVA para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE**, lotado na secretaria de Meio Ambiente a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 049/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RITA VALÉRIA BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo de **ASSESSORA**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 050/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ROBERTO COSTA DA SILVA para exercer o cargo de **ASSESSORA**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 051/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA PATRÍCIA CABRAL DOS SANTOS para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 052/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ROMILDO DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo de **ASSESSOR**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 053/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VILMA MARIA DE LIMA para exercer o cargo de **ASSESSOR**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 054/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR AMÉLIA DE LOURDES SOUZA GOMES para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 055/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA CRISTINA DE ARAÚJO MELO para exercer o cargo de **COORDENADORA DO SAMU**, lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 056/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ERIGREIG DA SILVA GOMES para exercer o cargo de **COORDENADOR**, lotado na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 057/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EVILÁSIO MOREIRA DA COSTA JÚNIOR para exercer o cargo de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 058/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GILVANDA IRENE RODRIGUES para exercer o cargo de **COORDENADORA**, lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 059/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JANIENE PRISCILA COUTINHO DA SILVA para exercer o cargo de **COORDENADORA**, lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 060/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JULIANA OLINTO SOARES para exercer o cargo de **COORDENADORA**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 060/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JULIANE PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de **COORDENADORA**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 061/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE LIMA para exercer o cargo de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 062/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA JOSÉ DE SOUZA para exercer o cargo de **COORDENADORA**, lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 063/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MAX SANTOS PINHEIRO para exercer o cargo de **COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO**, lotado na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 064/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NAIARA CATIANA LIMA DA ROCHA para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 065/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR THIAGO DA SILVA MARINHO para exercer o cargo de **COORDENADOR DA REGULAÇÃO**, lotado na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 066/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VANESSA LINHARES PAIVA para exercer o cargo de **COORDENADORA**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 067/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VIVIANE PEREREIRA DE PAIVA SANTANA para exercer o cargo de **COORDENADORA DO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA MUNICIPAL - PA**, lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 068/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR YASMIM STEFFANE NASCIMENTO SOUTO para exercer o cargo de **COORDENADORA**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 069/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CARLA ROBERTA DE PAIVA para exercer o cargo de **COORDENADORA**, lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 070/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAMIRO PEDRO DA SILVA para exercer o cargo de **COORDENADOR**, lotado na secretaria de Infraestrutura a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 071/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA KIANNE SOUZA SILVA para exercer o cargo de **COORDENADORA DO LABORATÓRIO**, lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 072/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR IZABELA EDUARDA SALES para exercer o cargo de **COORDENADORA**, lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 073/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JAQUILSON CARLOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 074/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALBERTINA CONCEIÇÃO CLEMENTINO DA SILVA para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 075/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ELIONALDO TRAJANO DA CUNHA para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotada na secretaria de Agricultura a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 076/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOCIANE PÂMERA COUTINHO DA SILVA para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 077/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ IRINALDO GABRIEL BATISTA para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 078/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ RAUL DO VALE para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, lotado na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 079/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LINDEMBERG DA SILVA REGO para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 080/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 081/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MILENA DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 082/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RILVAN RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na secretaria de Infraestrutura a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 083/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SARAH THAYNARA CAVALCANTI para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 084/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR THIAGO LOPES DA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 085/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RENALY RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de **DIRETORA ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 085/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 086/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO TADEU CAVALCANTE para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, lotado na secretaria de Infraestrutura a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

PORTARIA 087/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GHEIZON RAUNNY SILVA para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS**, lotado na secretaria de Meio ambiente a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 088/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MANOEL JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurinhém, Estado da Paraíba, com todas as competências e responsabilidades inerentes ao cargo conforme estabelecido pela legislação vigente e pela Lei Municipal nº 552/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 089/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ RICARDO DE MENEZES FILHO para assumir o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA**, lotado na secretaria de Infraestrutura a partir desta.

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ WILLAME PINHEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotado na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

Prefeito Constitucional

PORTARIA 090/2025

PORTARIA 091/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA CLAUDIA DA SILVA SOARES para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 092/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ARTUR JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotado na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 093/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DÉBORA WELLEN ESTEVÃO BARBOSA para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 094/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDY FRANCE CAMPOS DA SILVA MONTEIRO para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 095/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDYENE DA FÁTIMA ALVES DA SILVA para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 096/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JAILMA OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 097/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JANIELE SOUZA DA SILVA para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 098/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JANINE MEWIS RODRIGUES BARBOSA GALDINO para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 099/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR REBECA DE JESUS MONTEIRO DIAS MOURA para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ CHAVES DE ANDRADE para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotado na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 100/2025

PORTARIA 101/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ CLEITON TEXEIRA SANTOS para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotado na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 102/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ MISAEL BATISTA DA SILVA para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotado na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 103/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MÁRCIO VINICIUS CAVALCANTI para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotado na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 104/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WEDJA BIANCA DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 105/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA LENICI DE SOUZA MORAIS COURA para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 1º. NOMEAR JOSEJA KEYLLA BARBOSA para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 106/2025

PORTARIA 107/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ROSILEIDE DA FÁTIMA EVANGELISTA DE SOUZA para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 108/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR POLIANA CARLA DA SILVA PAIVA para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 109/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOÃO MONTEIRO DE MELO FILHO para exercer o cargo de **ASSESSOR**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 110/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 011/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VALTER VALADARES BARBOSA para exercer o cargo de **SECRETARIO ADJUNTO DE AGRICULTURA**, lotado na secretaria de Agricultura a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 012/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O Servidor MILANEZ SOARES DA SILVA, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município, lotado na secretaria de administração, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA 113/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JUSCELINO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TI**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 114/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GABRIELE QUIRINO DIAS para exercer o cargo de **DIRETORA ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TI**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 115/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANDREIA ROSA DA SILVA para exercer o cargo de **SUPERVISORA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 116/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA EDNA ALVES DA SILVA para exercer o cargo de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 117/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDNA CLAUDIANA DA SILVA para exercer o cargo de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 118/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JULIENE PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de **COORDENADORA**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 119/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDIMILSON ALVES DE AGUIAR para exercer o cargo de **COORDENADOR**, lotado na secretaria de Agricultura a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 120/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA VITÓRIA BERNADO DA SILVA para exercer o cargo de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 121/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FLAVIANA BARBOSA GALDINO para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 122/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ELIANA DA SILVA para exercer o cargo de **COORDENADORA**, lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 123/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GEYNISSON MARLON DE ARAÚJO SILVA para exercer o cargo de **COORDENADOR**, lotado na secretaria de Infraestrutura a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ ROBERTO DA SILVA para exercer o cargo de **ASSESSOR**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de janeiro de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional